



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 2089-CEPE, de 28 de dezembro de 1998**

**Referenda a Resolução  
nº 2.078/98 - Aprova o  
Edital nº 04/98 - Normas  
do Concurso Vestibular.**

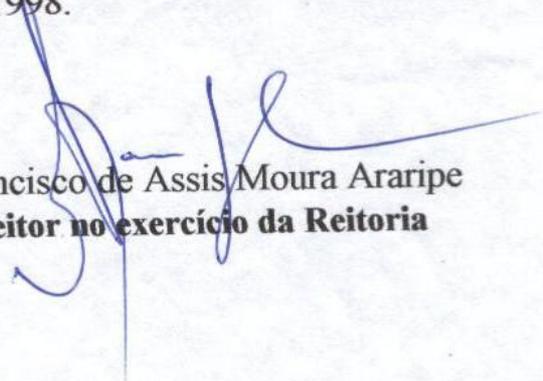
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 21 de dezembro de 1998,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Referendar a Resolução nº 2.078/98, de 30 de setembro de 1998 - Aprova o Edital nº 04/98 que fixa as normas do Concurso Vestibular para habilitação aos Cursos de Graduação no 1º período letivo de 1999, da Universidade Estadual do Ceará-UECE, e dos candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar-CFO/PMCe.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de dezembro de 1998.

  
Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
**Vice-Reitor no exercício da Reitoria**